

PORTARIA N.º 107/2014

ALTERA A PORTARIA N.º 320/2013 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E CITRICULTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de acordo com o estabelecido nas Leis Municipais n.º 887/95; 909/95; e 2.143/2003, **com prazo de mandato de 2(dois) anos e vigência até 25/07/2015**, ALTERA a Portaria n.º 320/2013 e designa membros para compor o **Conselho Municipal de Agricultura, Pecuária e Citricultura**.

Entidade	Titular	Suplente
Executivo Municipal	Stelamaris Gobbi	Janaina Schiemer da Rosa Schreiner
Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento.	Marli Teresinha Tonello Reis	Loidemar José Nicola
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário.	Claudir Matias Koling	Ionara Hansen de Oliveira
Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.	Vivian Nunes da Silva	Anastásia Sgari
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Marlene Weber Klassmann	Janice Wollmann
Cooperativa Triticola Taperense	João Artidor Schneider	Marcelo Marangon
ASCAR	Paulo Roberto Bordin	Istela Cristina Fritsch
Inspetoria Veterinária	Jussara Teresinha Cordeiro	Lucas Mendes de Abreu

GABINETE DO PREFEITO, 29 de Abril de 2014.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 29.04.2014

MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento